



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2016

## PROCESSO

Nº 1484/2016

Interessado: Senador Antonio Juca Bragato  
Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2016

Assunto: Conceder Título de Cidadão Colatinoense  
ao Senhor Ulisses Pedreira

### AUTUAÇÃO

Aos 25 dias do mês de

agosto do ano de 2016

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Soella  
Eliane Zaito Soella  
Assist. Operc. Legislativo  
Matricula: 000025

X



D.L.  
1.548/2016  
Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002  
DATA 25/08/2016  
RUBRICA Colato

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024 /2016


### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ULISSES CALDEIRA.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor Ulisses Caldeira pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 25 de Agosto de 2016

  
**Antonio Junca Bragato**  
Vereador - autor

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
PROTOCOLO  
Nº 1484 Data 25/08/2016  
Colato  
Funcionário

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO  
PARA DESPACHO / DECISÃO

29/08/2016

  
PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 29/08/2016

  
PRESIDENTE

Aprovado em Unica discussão,

por: Unanimidade

Sala das Sessões, 29/08/2016

  
PRESIDENTE

FOLHA Nº 003  
DATA 25/08/2016  
RUBRICA Caldeira

ULISSES CALDEIRA, NASCIDO EM 08 DE  
AGOSTO DE 1956, RESIDENTE EM COLATINA,  
FILHO DE JORGE CALDEIRA DE OLIVEIRA,  
ADVOGADO, NATURAL DE VITORIA ESTADO DO  
ESPIRITO SANTO.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



BEL<sup>a</sup> MARGARETH LEITE FIGUEIRA

BEL<sup>a</sup> VALERIA FIGUEIRA BRAGA

BEL<sup>a</sup> LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN

Oficial do Registro Civil e Tabela de Notas

Of. do Reg. Civil e Tabela de Notas Substituta  
Escrevente Juramentada

Of. do Reg. Civil e Tabelião de Notas  
Substituto

Cartório do Registro Civil e Tabelionato da 2ª Zona Judiciária da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, Distrito de Sede - CARTÓRIO ZILMA FIGUEIRA.

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICA que sob o nº 12488 as fls. nº 132V do Livro nº A-9 de Reg. de NASCIMENTO foi

feito o assento de: ULISSES CALDEIRA

do sexo Masculino

nascido(a) ao(s) 08/08/1956 Quarta-feira, 8 de agosto de 1956

às 05:00 hs

em VITÓRIA (ES)

filho(a) de JORGE CALDEIRA DE OLIVEIRA

natural de RIO DE JANEIRO

e de CLARISSE BELÉM

natural de STE ESTADO

São avós paternos: \*\*\*

e LEONOR GABRIELA DA CONCEIÇÃO

e avós maternos: JOÃO BELÉM

e AURELINA CORRÊA BELÉM

Foi declarante O PAI

e serviram de testemunhas: CELSO A. FURTADO

OSVALDO R. SOUSA

Obs: LAVRADO EM 06/03/1970: 2ª VIA. \*\*MA\*\*

Cartório  
Zilma  
Figueira

O referido é verdade e dou fé:

Vitória (ES), 11/03/2002

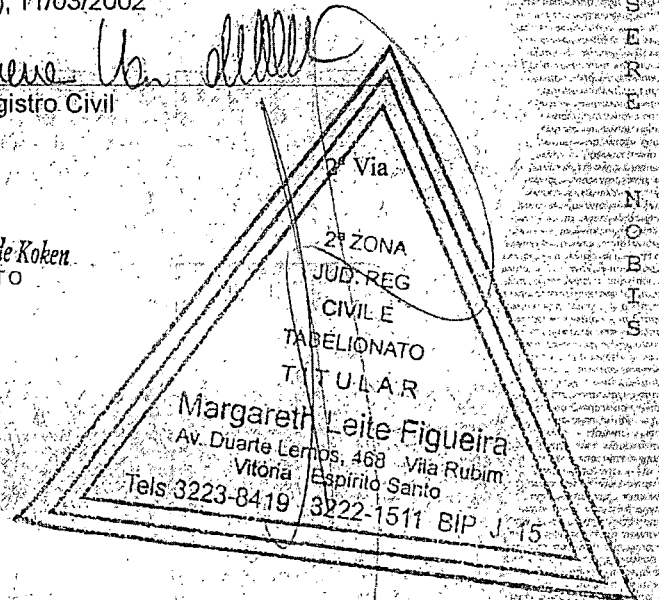
*Leandro Figueira Van de Koken*  
Oficial do Registro Civil

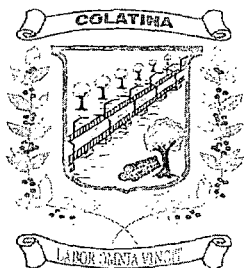
12488/LEANDRO

Leandro Figueira Van de Koken  
SUBSTITUTO

### Emolumentos

Tabela 09  
Item VII  
Letra A  
VRTE 0,53





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2016**, protocolizado nesta Casa no dia 25 de Agosto de 2016, de autoria do vereador **ANTONIO JUNCA BRAGATO** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. ULISSES CALDEIRA**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 29/08/2016.

**Este é o Relatório.**

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao **SR. ULISSES CALDEIRA** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2016**.

Sala das sessões, em 29 de Agosto de 2016.

  
OLMIR F. DE ARAUJO CASTIGLIONI  
PRESIDENTE

  
ELIESIO BRAZ BOLZANI  
VICE-PRESIDENTE

  
LAUDEIR LUIZ CASSARO  
MEMBRO

Aprovado em única discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 09/08/2015  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE